



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 113-A/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar **ROSIVANIA DE LIMA NASCIMENTO**, CPF: 709.293.984-40, mat. 3948, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 01 de novembro de 2020.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

